



**LEI Nº 642, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“Dá denominação de Rua Delson Tenório Cavalcante a rua em projeto M do Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante e dá outras providências.”**

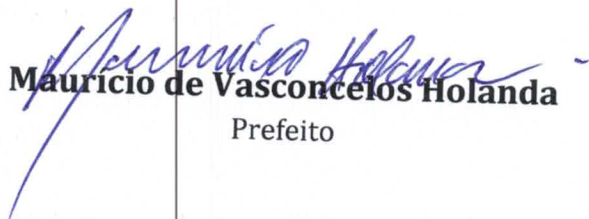
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Delson Tenório Cavalcante** a Rua em **Projeto M** do Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante, localizada entre as quadras R e S.

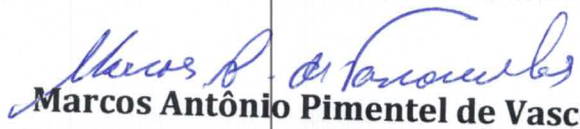
**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a rua supramencionada.

**Art. 2º** - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 05 de novembro de 2021.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 05 (cinco) de novembro de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos